



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 579/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a contratação da empresa GARAGEM 1202 AUTO CENTER EIRELI – inscrita no CNPJ: 36.727.065/0001-80, com sede na Rua Machado Bitencourt, nº 01202, Loja 101 – anexo 04, Centro – Miguel Pereira – CEP: 26.900.000, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos originais, genuínos e novos, pneus, lubrificantes, óleos e fluídos assim como prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica para manutenção corretiva e preventiva, de acordo com as características da frota veicular deste Poder Legislativo, conforme as definições, especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, pelo julgamento por maior desconto ofertado por item, tendo como referência a tabela do fabricante, pelo Sistema Registro de Preços, conforme percentuais de descontos e valores a seguir;

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA OFICIAL DA CMMMP			% DOS PERCENTENTUIAS DE DESCONTOS (Média)
QTDE VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA NO PERÍODO DE 12 MESES	
12 VEICULOS	Mão de Obra / Serviços	R\$ 14.800,00	21 %
	Peças e Acessórios	R\$ 25.000,00	12,5 %
	Pneus	R\$ 11.270,12	5,5 %
	Óleos e Lubrificantes	R\$ 3.379,31	11 %
VALOR TOTAL ANUAL MÁXIMO		R\$ 54.449,43	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Miguel Pereira, 18 de Abril de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE MIGUEL PEREIRA